



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 073|2026
Projeto de Lei 1864/2026
26/05/2026

SÚMULA: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial POR SUPERAVIT FINANCEIRO no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do Município de São Felipe D' Oeste -RO.”

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária 1661/2025) do Município de São Felipe D' Oeste -RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 1652/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 1637/2025) do Município de São Felipe D' Oeste -RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de São Felipe D' Oeste - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 84.732,42 (oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
09.001.00.000.0000.0.000.	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
09.001.27.451.0006.1.385.	C.C 56.691-8 TRANSF ESP INVESTIMENTO PROG 09032023 PA 038694 REF E AMPLIAÇÃO ESTADIO MUNICIPAL

185 - 4.4.90.51.00.00 27060100	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.732,42
Total Suplementação:		84.732,42

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit financeiro, no valor de R\$ 84.732,42 (oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso |, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fontes:

27060100	Transferência Especial da União - Emenda Individual-	84.732,42
----------	--	-----------



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
Exercícios Anteriores 27060100

Total Superávit Financeiro: 84.732,42

Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário